

## CRENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA O PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, nos termos da Resolução SE 58 de 17/10/2014 e da Resolução SE 68 de 17/12/2014, torna pública a abertura de credenciamento para docentes interessados em atuar no ano de 2018 nas escolas do Programa Ensino Integral.

Este credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013 e a Resolução SE 58, de 17/10/2014 e a Resolução SE 68 de 17/12/2014.

**Este credenciamento é voltado somente para as seguintes disciplinas do currículo:**

**PEB I e PEB II de Química, Matemática/Ciências, Matemática/Física e Sala de Leitura (Readaptado).**

### **I - Do Regime de Dedicção Plena e Integral**

No Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores em Regime de Dedicção Plena e Integral recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da base nacional comum, as disciplinas da parte diversificada, as atividades complementares, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

### **II – Requisitos**

Para atuação como docente em sala de aula:

- a) Ser professor titular de cargo ou docente da categoria F;
- b) Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2018;
- c) Contar com experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual paulista (1.095 dias de efetivo exercício);
- d) Aderir voluntariamente ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI.

### **III – Etapas / Cronograma do processo**

#### 1) Etapa I

Inscrição: Das 13h do dia 15/05/2018 às 23h do dia 20/05/2018 no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfLvYVPku4SE4JKkcQ-qNFAYIBDOFyY7vw1daBneLuyQ7fCUg/viewform?c=0&w=1>

#### 2) Etapa II

Entrevistas: **Serão agendadas por telefone à medida da chegada das inscrições.**

### **IV – Entrevista**

1 - Documentos que deverão ser apresentados no ato da entrevista em caráter obrigatório:

- a) Cópia das Fichas 100 dos anos de 2015, 2016 e 2017 – até 31/12 (a apuração da frequência será realizada nos termos do § 3º do Artigo 5º da Resolução SE 58/14.)
- b) Cópia da classificação/inscrição para atribuição de aulas 2018 (GDAE).
- c) Originais e cópias dos diplomas de todos os cursos superiores que possui e seus respectivos históricos.

2 - A entrevista tem como parâmetro o disposto na Resolução SE 68/14.

**V – Atribuição:**

A atribuição ocorrerá as 10h00min horas do dia 24/05/2018, na Diretoria de Ensino Região Centro Sul.

**VI – Das Vagas:**

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Nº de vagas</b>
EE Raul Humaitá Villa Nova	Classes – Anos Iniciais do EF	01
EE Conde José Vicente de Azevedo	Sala de Leitura	01
EE Brisabella de Almeida Nobre	Química	01
	Matemática preferencialmente com Física	01
EE MMDC	Matemática/Ciências	01

**VII – Disposições finais:**

1 – Casos omissos a este edital e não previstos na legislação vigente serão analisados pela Comissão responsável pelo Programa no âmbito desta Diretoria de Ensino.

São Paulo, 15 de maio de 2018.

Maria Isabel Faria  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino Região Centro Sul